



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204^a Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2004, e considerando os dispositivos da Lei nº 9.192/1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/1996,

R E S O L V E: aprovar o calendário para a realização do processo de escolha de *Reitor* e de *Vice-reitor* desta Universidade, como segue:

- até às 16 horas do dia 13 de dezembro de 2004 - prazo de inscrições de candidatos, na Secretaria dos Órgãos Colegiados;
- 14 de dezembro de 2004 - prazo para divulgação da lista de candidatos;
- até às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2004 - prazo para recursos de candidatos a Reitor e a Vice-reitor junto ao CONSU;
- 16 de dezembro de 2004 - eleição para Reitor e para Vice-reitor, no Colégio Eleitoral, instituído por este Egrégio Conselho; e
- até às 16 horas do dia 17 de dezembro de 2004 - prazo para recursos decorrentes do resultado do processo eleitoral.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente